

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 180/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 181/2018** -----

-----**Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penedono (PMDFCI)**. -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penedono (PMDFCI), bem como submeter a presente deliberação à próxima Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 182/2018** -----

-----**Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana** -----

-----Presente à Câmara a proposta/memória descritiva e justificativa de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana. O Executivo, após as explicações prestadas e em função das ações públicas previstas, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da área de Reabilitação Urbana de Penedono, bem como submeter a presente deliberação à próxima Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 183/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 22 de novembro de 2018, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de dezembro (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 184/2018** -----

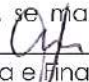
-----**3.º Revisão aos Instrumentos Previsionais** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.º Revisão Orçamental do exercício de 2018, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 185/2018** -----

-----**Instrumentos Previsionais para o ano financeiro de 2019** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a versão final dos Instrumentos Previsionais para o ano de 2019. Mais foi deliberado aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por forma a que o documento seja remetido de imediato à Senhora Presidente da Assembleia Municipal e aos membros da Assembleia Municipal. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 18 de dezembro de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho